



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 08/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

**Artigo 1°** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2°** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Arapongas, Estado do Paraná, no período de 06 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 06 de março.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "Entrega de contas anual - Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

  
OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Câmara

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
1ª Secretária

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 05/2020**

**REQUERENTE:** WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

**CARGO/FUNÇÃO:** AGENTE LEGISLATIVO

**DESTINO:** ARAPONGAS/PR

**SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO:** PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "Entrega de contas anual – Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato"

**SAÍDA:** Dia 06/03/2020      **HORA PREVISTA:** 06:30

**RETORNO:** Dia 06/03/2020      **HORA PREVISTA** 19:00

**MOTIVAÇÃO:** Realização de curso de capacitação e qualificação.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Folder do Curso

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 13/02/2020

Assinatura do Solicitante

**CÁLCULO**

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1/2 (meia).

**VALOR TOTAL:** R\$ 300,00 (trezentos)

**AUTORIZAÇÃO**

Deferido conforme solicitado

Indeferido.

PORECATU – PR, 13 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR  
Presidente da Câmara

**CÓPIA**

06/03

# ENTREGA DE CONTAS

Plano de Contas Anual, Plano Anual de  
Fiscalização e Encerramento de Mandato

ARAPONGAS



**LOCAL:**

Cine Teatro Mauá



**ENDEREÇO:**

Rua Uirapuru, 55  
Centro



**HORÁRIO:**

08:30 - 17:00

APOIO:



AMEPAR  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DO MÉDIO PARANAPANEMA

Inscrições abertas:

[www.tce.pr.gov.br/egp](http://www.tce.pr.gov.br/egp)

| Nome do Evento  | Nome da Turma  | Data de Inscrição | Data do Evento | Carga Horária do Evento | Situação da Inscrição | Ações |
|---|----------------|-------------------|----------------|-------------------------|-----------------------|-------|
| + Entrega de Contas: PCA, PAF e Encerramento de Mandato | Arapongas      | 13/02/2020        | 06/03/2020     | 8 horas                 | Inscrito              |       |
| + Licitações para ME e EPP                              | Londrina       | 13/02/2020        | 03/03/2020     | 8 horas                 | Inscrito              |       |
| - GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE                     | Turma Curitiba | 07/02/2018        | 06/03/2018     | 14 horas                | Cancelado             |       |
| - Seminário sobre Cidades Inteligentes                  | Curitiba       | 24/09/2019        | 30/09/2019     | 3 horas                 | Cancelado             |       |

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - SISEGP Portal do Aluno - v2020.2.7

## [SISEGP] Inscrição de Evento Confirmada

De: nao\_responder@tce.pr.gov.br

Para: wjrcamaramunicipal@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 14:07 BRT

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná confirma a sua inscrição para o Evento abaixo:

Evento: Entrega de Contas: PCA, PAF e Encerramento de Mandato

Turma: Araongas

Período:

Dia 06/03/2020 das 08:30 às 17:00

Local: Cine Teatro Mauá

Endereço: Rua Uirapurú,55

Município: ARAPONGAS/PR

Inscrito: WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:3F8CA31A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 08/2020**

**PORTARIA Nº 08/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Araçongas, Estado do Paraná, no período de 06 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 06 de março.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "Entrega de contas anual – Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:F7E25164

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 09/2020**

**PORTARIA Nº 09/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Araçongas, Estado do Paraná, no período de 06 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 06 de março.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Entrega de

contas anual – Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:39856AFF

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 10/2020**

**PORTARIA Nº 10/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:1A966DAE

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 148/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.811/19, de 14 de dezembro de 2018.

**ARTIGO 1.º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 531.507,00 (quinhentos e trinta e hum mil, quinhentos e sete reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|           |                                    |
|-----------|------------------------------------|
| 0200      | GABINETE DO PREFEITO               |
| 0201      | Gabinete do Prefeito               |
| 2.003     | Manutenção do Gabinete do Prefeito |
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES                 |
| 3.1.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         |